

# REGULAMENTO

## 3º MACUMBA LONGBOARD CLASSIC SURF FESTIVAL

### Objeto:

Trata-se de um campeonato de surf, longboard e SUP a se realizar na praia da Macumba no Rio de Janeiro, dias 25,26 e 27 de novembro de 2016. Intitulado 3º MACUMBA LONGBOARD CLASSIC SURF FESTIVAL, esse **Evento**, assim denominado doravante, de cunho privado e dirigido pelo seu comitê executivo será regido pelo seguinte regulamento:

#### 1. CRITÉRIOS DE JULGAMENTO:

Os surfistas da categoria Longboard serão avaliados nesse **Evento** com base nas regras publicadas pela ASP para o World Longboard Tour numa combinação de surf tradicional (clássico) e surf progressivo, observando manobras inovadoras e progressivas, combinação e variedade das principais manobras, compromisso e grau de dificuldade, "SPEED, POWER and FLOW".

#### 2. PREMIAÇÃO:

O **Evento** premiará os 04 (quatro) finalistas de cada categoria com troféus, além de possíveis brindes e sorteios ao seu final conforme oferecimento dos seus apoiadores.

#### 3. VALORES DAS TAXAS DE INSCRIÇÃO:

Apenas os atletas que pagarem a sua Taxa de Inscrição poderão participar do **Evento**. Essas taxas e a forma de pagamento serão determinadas pela comissão executiva e publicadas no site oficial e mídias sociais do **Evento**.

#### 4. SISTEMA DE INSCRIÇÃO

a. Para participar do **Evento** os atletas deverão preencher e assinar a ficha de inscrição concordando com o seu termo de responsabilidade e confirmando a sua presença (check-in) no dia 24/11 até antes do seu início previsto para as 7h;

b. Os atletas que pagarem a sua inscrição e não comparecerem terão seus nomes excluídos da relação de inscritos sem direito a reembolso de sua inscrição;

c. As categorias serão: masculino até 29 anos, de 30 a 39 anos, de 40 a 49 anos, de 50 a 59 anos, mais de 60 anos, masculino OPEN, OPEN CLASSIC e LEGENDS, haverá também o feminino OPEN e o STAND UP PADDLE mixto de gêneros;

d. O comitê executivo poderá alterar ou juntar categorias, redistribuindo suas vagas caso não haja o número suficiente de inscritos conforme seu planejamento para o bom andamento do **Evento**;

e. As baterias serão sorteadas sob critério da direção técnica na semana do **Evento**.

#### 5. REGRAS PARA AMADORES E PROS

a. Os atletas que são ou foram PROFISSIONAIS ao menos uma vez na vida somente poderão competir nas categorias OPEN e OPEN CLASSIC;

b. Os amadores poderão participar das categorias OPEN, caso haja vagas disponíveis. A prioridade é alocar todos os profissionais nas vagas dessa categoria;

#### 6. REGRAS DE COMPETIÇÃO NO LONGBOARD:

a. O tamanho mínimo de prancha permitida para a categoria é de 9 pés, ou 2,74 metros;

b. O outline da prancha deverá observar as características da categoria, principalmente no que diz respeito à largura de bico, rabeta e largura máxima do meio. Não será permitido o uso de pranchas do tipo "gun", mesmo que o tamanho ultrapasse o mínimo exigido;

c. Não haverá limite quanto ao número de quilhas a ser usado pelo competidor;

d. Para competir o atleta deverá comprovar sua idade apresentando documento de identidade original com foto no momento da inscrição ou antes da sua 1ª bateria que ficará com o beach Marshall até o fim da mesma quando este lhe será restituído;

## **7. DISCIPLINAS DO EVENTO:**

- a. *Ficará a critério do head judge e do diretor técnico julgar quaisquer ações disciplinares para as diversas situações e outras que serão criadas à medida que surjam casos específicos que não estejam contemplados nesse regulamento;*
- b. *Todos os surfistas deverão liberar a área de competição pelo menos cinco minutos antes do início da primeira bateria do dia, assim que solicitados para isso, podendo até ocorrer a desclassificação do atleta reincidente dependendo da gravidade do caso.*
- c. *Camisetas de Competição: Todos os atletas devem comparecer pessoalmente ao beach marshall quando chamados pelo áudio da competição e na ordem de baterias, para retirar a camiseta de competição e deverão vesti-la no local, só retirando na área do evento, ao retornar de sua bateria e entregando-a diretamente ao Beach Marshall;*

## **8. FORMATO:**

- a. *As baterias serão de 4 surfistas ou em nº a ser decidido pelo diretor técnico, 50% dos competidores avançam para a fase seguinte;*

## **9. TEMPO DE BATERIA E REGRAS GERAIS DE COMPETIÇÃO:**

- a. *O tempo mínimo de bateria será de 15 minutos, podendo sofrer alterações de acordo com as condições do mar, tanto para menos quanto para mais. O tempo poderá variar até 30 minutos no máximo.*
- b. *O tempo para as baterias finais e semifinais do Evento deverá ser de 20 minutos, podendo ser alterado de acordo com as condições do mar e cronograma tanto para menos quanto para mais.*
- c. *As baterias deverão ter seu tempo marcado através de um cronômetro oficial;*
- d. *A duração oficial das baterias poderá ser modificada pelo head judge e ou diretor técnico; .*
- e. *Todas as baterias deverão começar em frente da área da tenda oficial ou no "outside", ou os surfistas poderão iniciá-la na praia, mediante orientação do locutor e/ou do Beach Marshall, quando for o caso;*
- f. *Deverá ser usada uma buzina para iniciar e terminar as baterias. Um toque para iniciar e dois toques para terminar;*
- g. *Deverá usar-se um sistema de bandeiras de sinalização verde para começar a bateria e amarela para indicar os seus cinco minutos finais ou outras cores a serem determinadas pelo diretor técnico. Vale lembrar que trata-se de um sistema de auxílio visual aos atletas e que nenhum protesto será aceito por impossibilidade de visualização ou troca de cores.*
- h. *O locutor deverá fazer uma contagem regressiva aos cinco segundos do final da bateria. Ao atingir "zero" a mesma encerrar-se-á imediatamente, a bandeira amarela será abaixada e não deverá aparecer nenhuma outra sinalização. O final da bateria ocorrerá no primeiro sinal da buzina. O mesmo ocorrerá ao início de uma bateria, com o primeiro toque da buzina.*
- i. *Ondas surfadas fora do tempo da bateria na área de competição não serão computadas, podendo haver penalização para o atleta que incorrer nesse caso;*
- j. *Ao final da bateria, o surfista deverá estar claramente com a posse da onda, fazendo um movimento para levantar-se e com as mãos já tendo deixado as bordas de prancha, para que a onda seja contada;*
- k. *Sob nenhuma circunstância haverá prorrogação de tempo, uma vez iniciada a bateria. Se a mesma for interrompida por qualquer razão, esta deverá iniciar-se no tempo exato em que foi interrompida até o final pré-estabelecido. Exceção será possível se a bateria, ao ser interrompida, estiver sem vantagem para nenhum dos competidores, e pela condição do mar, tornar-se impossível manter-se a mesma escala de notas; outra situação é quando passar mais de 50% do tempo da bateria e nenhum competidor tiver surfado ainda, sem haver vantagem alguma para alguém. Neste caso, poderá haver um reinício da bateria, recomeçando uma nova contagem de tempo.*
- l. *O diretor técnico, head judge ou staff por eles indicado são as únicas pessoas que poderão dar informações oficiais sobre horários e formação das baterias. Se por acaso alguém, que não eles, passar informações erradas que causem a perda de uma bateria a algum atleta, não será responsabilidade do evento, ficando o atleta sem condições de protestar.*
- m. *No caso da ausência de um competidor no Evento, após o mesmo já ter sido iniciado, a reclassificação não ocorrerá e a bateria será disputada apenas por três surfistas ou menos, ou por um surfista "alternate" indicado pela organização.*
- n. *No caso em que as condições do mar não apresentem o tamanho mínimo exigido para se surfar de longboard, o campeonato poderá ser realizado em um outro lugar da praia da Macumba que ofereça condições, ou transferido para outro horário ou para outro dia. O evento poderá a critério da organização ser oficialmente cancelado sem qualquer reembolso ou compensação aos inscritos que são conhecedores da possibilidade disso ocorrer em virtude de falta de ondas, o que todos sabem ser comum nesse esporte de praia.*

## 10. MÁXIMO DE ONDAS:

- a. O número máximo de ondas estará diretamente relacionado ao número de ondas válidas para o somatório, na seguinte proporção: 2 ondas válidas, máximo de 10;
- b. O competidor deverá ser informado quando completar sua 8ª onda no caso de 10. Além disso, aquele que permanecer na água após a sua 10ª, onda, será penalizado com uma interferência nos casos em que:
  - i. Desça qualquer onda extra que atralhe outro competidor;
  - ii. Interfira em qualquer competidor remando ou colocando-se no outside.
- c. O número máximo de ondas do somatório seguirá sempre a determinação do head judge e do diretor técnico antes do início do evento.
  - i. Em condições especiais o head judge em conjunto com o diretor técnico podem definir o máximo de ondas a serem surfadas em detrimento das condições do mar e do cronograma. Para esta Regra ser válida, todos os Surfistas que competirem devem ser informados da mudança antes de entrarem na água.
  - ii. Os Surfistas serão informados sobre o número máximo de ondas permitido por bateria. Caso eles surfem um número maior de ondas do que o permitido, o surfista será penalizado por cada onda extra surfada.

## 11. SOMA DAS ONDAS:

Todas as notas de todos os juizes serão consideradas não havendo descartes, sendo computadas as 2 melhores ondas de cada atleta;

## 12. EMPATES:

Para desempate será computada a 1ª maior nota.

## 13. INTERFERÊNCIA: Regra Básica

- a. O surfista que estiver na parte interna da onda tem o direito incondicional de surfá-la por toda sua extensão. A interferência será caracterizada se durante o seu trajeto a maioria dos juizes entender que um outro competidor lesou efetivamente o potencial de pontos que o surfista que tinha a posse da onda poderia obter.
- b. Qualquer competidor que se levantar à frente do surfista que estiver com a posse, tem a chance de sair da onda sem estar cometendo interferência a não ser que: ele lese o potencial de pontos a ser atingido pelo surfista mais próximo do pico da onda, incluindo no caso: pressão excessiva na remada, ou mesmo quebrar uma sessão da onda, desde que lese efetivamente o potencial de pontos.

## 14. DIREITO DE PASSAGEM EM BATERIAS DE 4 SURFISTAS E QUANDO NÃO HOUVER PRIORIDADE EM BATERIAS DE 2 SURFISTAS:

A posse da onda ou direito de passagem nestas condições, vai variar de acordo com os tipos de mar a serem citados a seguir, de acordo com o local onde estiver ocorrendo à competição. É responsabilidade dos juizes e do head judge determinar quem tem a posse ou direito de passagem, baseado na formação da onda, se o maior potencial for para esquerda ou para a direita, independente de quem ficou em pé primeiro. Na maioria das situações, esta condição é que indicará a posse da onda, com exceção para a regra de múltiplos picos (beach break). Se na entrada da onda não for possível determinar o seu lado predominante, o direito de passagem será do surfista que primeiro fizer uma virada definida para a direção que escolher.

- a. POINT BREAK: Quando existir apenas uma direção disponível e qualquer onda quebrar, o surfista na parte interna terá sempre o direito incondicional de surfá-la por toda sua extensão.
- b. UM PICO (Fundo de areia, pedra ou coral): Se houver um pico único e bem definido com ambas as faces, esquerda e direita disponíveis, e no momento do "take off" da onda nem à direita, nem à esquerda puderem ser consideradas como ideal, então, a preferência irá para o surfista que primeiro fizer uma virada definida na direção escolhida (executando uma cavada clara para a esquerda ou para a direita). Um segundo surfista poderá surfar na direção oposta, na mesma onda, sem estar incorrendo em uma penalidade, desde que ele não interfira o primeiro surfista que estabeleceu a preferência. Ele somente poderá cruzar o caminho do primeiro surfista para ganhar o lado oposto do pico, desde que na opinião da maioria dos juizes ele o faça sem prejudicar efetivamente o potencial de pontos do primeiro surfista que tinha entrado na onda.
- c. MÚLTIPLOS PICOS AO ACASO (beach break): Nestas condições, a posse poderá variar de acordo com a natureza individual de cada onda.
  - i. Com um pico, o surfista poderá ir em qualquer direção, conforme definido anteriormente;
  - ii. Com dois picos, existirão casos em que uma ondulação terá dois picos separados - definidos - que se encontrem eventualmente. Embora dois surfistas tenham a posse de seus respectivos picos aquele que ficar em pé primeiro, será considerado como tendo a posse e o segundo deverá dar passagem, saindo da onda ou não, desde que ele não atralhe o surfista que subiu primeiro em sua prancha.
  - iii. Se dois surfistas ficarem em pé ao mesmo tempo em picos separados que se encontrarem eventualmente, então:

1. se ambos derem passagem, indo reto ou saindo da onda, de forma que um não atrapalhe o outro, não haverá qualquer tipo de interferência.
  2. se colidirem ou atrapalharem-se, os juízes darão a interferência ao surfista que tiver sido o agressor.
  3. se nenhum der passagem, aliviando a trajetória ou saindo da onda e ambos assumirem a responsabilidade da colisão, será marcada uma interferência dupla.
- iv. O cruzamento de trajetória é tolerável. Se levantarem ao mesmo tempo e houver colisão, a interferência será do agressor, neste caso poderá, ainda, haver a possibilidade de dupla interferência.
- v. O cruzamento de trajetória será apenas tolerado em situações onde:
1. Ambos os surfistas após cruzarem-se sigam em direção oposta, sem que um não lese o potencial do outro
  2. Caso um atleta levante-se primeiro (tirando as duas mãos das bordas) e definindo claramente uma direção (direita ou esquerda), desde que esteja ao centro de uma onda com duas direções possíveis e sem uma direção explicitamente predominante, o outro atleta poderá surfar em direção oposta àquela escolhida por seu oponente sem estar cometendo interferência, somente se no momento do cruzamento de trajetória a maioria dos juizes entenderem que o mesmo não lesou o potencial de pontuação do outro, que conquistou o direito de surfar a onda primeiro.
- d. Caso ambos levantem-se ao mesmo tempo (tirando as mãos das bordas) e definam direções opostas sem que haja um lado explicitamente predominante (direita ou esquerda) e nesse percurso houver uma colisão será anotada interferência DUPLA. Caso um dê passagem e o outro provoque a colisão, a interferência será anotada para o surfista agressor.

## 15. SNAKING

- a. O surfista que estiver com a posse da onda já estabelecida, terá o direito de surfá-la durante sua extensão, mesmo que um outro atleta suba atrás dele em qualquer situação. Os juizes não penalizarão o surfista que estiver com a posse, mesmo que ele esteja na frente do outro competidor
- b. Se um surfista não estiver atrapalhando o surfista que detém a posse, então os juizes poderão optar por não penalizar nenhum deles, marcando os pontos para ambos na mesma onda, dependendo do critério adotado.
- c. Se, na opinião dos juizes, o segundo surfista interferiu no que tinha a posse da onda, fazendo com que o mesmo saia ou perca a onda, então a interferência pode ser aplicada no segundo surfista, mesmo que esteja atrás do primeiro
- d. As situações acima são aplicadas em baterias sem prioridade. Nas baterias de 02 surfistas com prioridade, vigora a regra de prioridade.

## 16. INTERFERÊNCIA DE REMADA

- a. Em baterias de mais de dois surfistas ou quando não houver prioridade em baterias homem x homem, o surfista que estiver na parte interna da onda não poderá ser excessivamente pressionado por outro surfista. A interferência de remada ocorre se:
  - i. O surfista ofensor fizer contato ou forçar ao que está na parte interna da onda a mudar sua direção na remada para pegar a onda, causando a perda de sua trajetória.
  - ii. O surfista ofensor quebrar uma seção de onda e esta seção causar a perda do potencial de pontuação daquele que tem o direito de passagem.
  - iii. O surfista, ao se dirigir para a linha de arrebentação, ficar no caminho de um adversário e uma colisão acontecer, a decisão será dos juizes, avaliando se a colisão foi proposital ou não.

## 17. PENALIDADE DE INTERFERÊNCIA

- a. Em situações onde não houver sistema de prioridade, se a maioria dos juizes anotarem uma interferência, então a segunda melhor onda do surfista infrator será dividida por dois para efeito de somatória (50%).
- b. Caso este mesmo atleta cometa uma segunda interferência, será novamente penalizado com a perda de 50% agora sobre sua melhor onda. Onde ocorrer uma interferência de remada, caso o infrator desça a onda impedindo (bloqueando) seu adversário de surfar esta onda, a penalidade será a perda de 100% dos pontos de sua melhor onda de somatório.
- c. Caso haja prioridade alocada e a maioria dos juizes anotarem uma interferência, então esta onda será computada como zero. Além disso, será somada somente sua melhor nota dependendo se no caso estarem somando-se as duas melhores pontuações. Caso ele tenha somente uma onda, então não será somada nenhuma onda. No caso de estarem somando-se as 3 melhores ondas serão somadas então as duas melhores notas. Será utilizado um triângulo sobre a onda na qual o surfista cometeu interferência. Em caso de interferência de remada, o triângulo deverá ficar entre os dois quadros, entre a nota dada à última onda surfada e a seguinte. Deverá haver uma seta indicando em quem e em que onda o surfista cometeu a interferência.
- d. O head judge poderá ser incluído para determinar uma interferência. Nesse caso, mesmo que apenas 2 juizes marquem a infração, ela será considerada.
- e. O surfista que sofrer a interferência terá a permissão de surfar mais uma onda, além das 10, dentro do tempo normal da bateria. A exceção é um caso de interferência dupla, onde nenhum dos dois recebe a onda adicional. Uma onda extra também será dada ao surfista que for interferido por fotógrafos, seguranças ou por um banhista qualquer.
- f. Caso o head judge, em conjunto com o diretor de prova, decidam por questão de segurança, que será permitida a presença de um "caddie" (ajudante) com uma prancha extra, este ajudante não poderá surfar nenhuma onda, devendo permanecer afastado de ambos os competidores durante toda a bateria. Caso atrapalhe o outro competidor, o atleta que ele estiver ajudando receberá uma interferência.

## **18. PROTESTOS**

*Competidores poderão protestar contra seu resultado em até 30 minutos da publicação do mesmo, fazendo isso apenas por escrito mediante apresentação de documento de identidade original e uma taxa de R\$ 100,00 (cem reais) que só será restituída no caso de vitória em última instância. O protesto em 1ª instância será julgado pelo diretor técnico, pelo head judge e por um juiz, caso o atleta resolva recorrer de novo dessa decisão, poderá levar para a 2ª instância pagando uma taxa de R\$ 200,00 (duzentos reais) adicionais que só será restituída no caso de vitória final, sendo julgado então pelo comitê executivo do **Evento** composto de 3 membros que terão a decisão e instância final.*

## **19. SOBERANIA**

*O comitê executivo do **Evento** é soberano para prover qualquer alteração nesse regulamento por motivos de força maior, devendo no caso disso ocorrer informar aos inscritos no site oficial do MACUMBA LONGBOARD CLASSIC SURF FESTIVAL.*

***FIM***